



PORTARIA Nº. 178, de 06 de agosto de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e do disposto no Art. 140 do Regimento Geral da Universidade, e considerando o que consta no Processo nº 23066.077337/2023-41 e a solicitação do Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 112/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Prof. DANIEL OITAVEN PEARCE PAMPONET MIGUEL, lotado na Faculdade de Direito, matrícula SIAPE nº 3788998; por CRISTIANO BASTOS AMORIM, Contador, matrícula SIAPE nº 1584606; e pela discente LUNA FIGUEIREDO CARNEIRO PIRAHY, matrícula nº 220216165; para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas, conforme consta nos autos do processo administrativo retrocitado.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor